

## DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2018

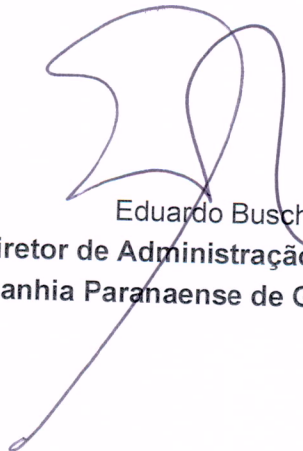
### DECISÃO

Tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 12/2018, em especial no Relatório Final de fls. 63/64 e no Parecer Jurídico nº 261/2018 (fls. 65/66), decido:

(i) pela aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Compagas pelo período de seis meses à empresa Comercial Onix;

Ao responsável para providenciar a notificação da empresa COMERCIAL ONIX EIRELI-EPP para, se quiser, apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da correspondência.

Curitiba, 29 de outubro de 2018



Eduardo Buschle  
**Diretor de Administração e Finanças**  
**Companhia Paranaense de Gás – Compagas**